

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

ERRATA NO DECRETO 230, de 27 de outubro de 2022

No Decreto Municipal de n.º 230, de 27 de outubro de 2022, que: “**Dispõe Sobre o estabelecimento de pontos facultativos em razão das comemorações do dia do Servidor Público, e da Proclamação da República, e da outras providências**”, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 27/10/2022:

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO, que dia **15 de outubro** é feriado nacional, em razão das comemorações da Proclamação da República;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO, que dia **15 de novembro** é feriado nacional, em razão das comemorações da Proclamação da República;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2022.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =